

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 159/2013**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/11/2013 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços para Eventos do IFSC. Total de Itens Licitados: 00096 Novo Edital: 06/12/2013 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 14 de Julho de Julho, 150 Coqueiros - FLORIANOPOLIS - SC. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2013 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2013, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

(SIDE - 05/12/2013) 158516-26438-2013NE800281

**AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 120/2013**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23292000709201308.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER
Reitora

(SIDE - 05/12/2013) 158516-26438-2013NE800281

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2013

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 128/2013, relativa ao Pregão Eletrônico 128/2013, processo: 23292.000619/2013-31, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Materiais de Consumo Odontológico, para atender as necessidades do IFSC, o valor global da Ata é de R\$ 11.207,75. A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) Dental Med Equipamentos e Materiais Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP; 2) L.M. Ladeira & Cia Ltda - ME; 3) Silmes Comércio de Produtos Odontológicos Ltda-EPP, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br e www.ifsc.edu.br, UASG: 158516. Vigência da Ata: 03/12/2013 a 02/12/2014. Data da assinatura da Ata: 03 de Dezembro de 2013.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2013 publicado no D.O.U. de 04/12/2013, Seção 3, Pág. 68. Onde se lê: Valor R\$ 1.543,80 Leia-se: Valor R\$ 1.175,00

(SICON - 05/12/2013) 158516-26438-2013NE800281

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 245/2013 - UASG 158154**

Nº Processo: 23305002795201394. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro total para os Veículos Oficiais da Frota do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, com franquia obrigatória e assistência 24 (vinte e quatro) horas, na modalidade de valor determinado e de mercado referenciado, pelo período de um ano conforme relação e detalhamento do Projeto Básico, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 06/12/2013 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Pedro Vicente, 625 Caninde - SAO PAULO - SP. Entrega das Propostas: a partir de 06/12/2013 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/12/2013 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital gratuito

VALTER FERNANDO VIANA
Equipe de Apoio

(SIDE - 05/12/2013) 158154-26439-2013NE800017

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 162/12**

Contratante: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - campus São Carlos
Contratado(a): Adriano Albertin
Objeto: Rescisão do Contrato de Professor Temporário, área Gestão, carga 40 (quarenta) horas semanais.
Fundamento: Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 - Artigo 12, Inciso II
Data da Rescisão: 02 de dezembro de 2013.

**EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE INTIMAÇÃO**

No Edital de Intimação publicado no Diário Oficial da União nº 225, Seção 3, pág. 83, de 20.11.2013, onde se lê: "Interessado: LIVRARIA UNIVERSAL LTDA", leia-se "Interessado: J.F. DOS SANTOS - JC INTERIORES PLANEJADOS".

O primeiro parágrafo da Intimação deve ser ignorado.

ÂNGELA SAYURI MORIKAWA DE FREITAS
Gerente de Administração

**EDITAL Nº 394, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (OU TEMPORÁRIO), nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, de publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs. 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e 7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU DE 19/05/2011 e, considerando a Lei nº 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP, no ano letivo de 2014, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de Professor Substituto (ou Temporário) no âmbito deste Instituto Federal, conforme distribuição a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de Vagas:

Campus	Área	Vagas
Caraguatatuba	Matemática	1

Tabela 2 - Formação Exigida:

Área	Formação Exigida
Matemática	Licenciatura Plena em Matemática, com pós-graduação lato sensu em nível de especialização (nos moldes da Resolução 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação), ou pós-graduação strictu sensu (Mestrado ou Doutorado) na mesma área.

1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Campus em que o candidato concorre à vaga, no período de 09/12/2013 a 13/12/2013, das 10h às 13h e das 15h às 18h, conforme Tabela 3 - Locais de Inscrição:

Tabela 3 - Locais de Inscrição:

Campus	Endereço
Caraguatatuba	Avenida Rio Grande do Norte, 450 - Indaíá - Caraguatatuba - SP - CEP 11665-310

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso como consta na Tabela 2 - Formação Exigida;
c) "curriculum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente.

d) Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição;
e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154, Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Diretoria de Recursos Humanos.

6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "curriculum vitae" e entrevista.

7. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

9. A contratação dos professores substitutos ou temporários aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.

11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2014, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por 1 ano.

EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO

**EDITAL Nº 396, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1155, de 02/09/09, torna pública a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (OU TEMPORÁRIO), nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, de publicado no DOU de 10/12/93, dos Decretos nºs. 4.748/2003, de 16/06/2003, publicado no DOU de 17/06/2003 e

7.485/2011, de 18/05/2011, publicado no DOU DE 19/05/2011 e, considerando a Lei nº. 12.425 de 17/06/11 publicada no DOU de 20/06/11 e a Portaria Interministerial nº. 149, de 10/06/2011, publicada no DOU de 13/06/2011, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no IFSP, no ano letivo de 2014, destinado a selecionar candidatos para preenchimento temporário das vagas de Professor Substituto (ou Temporário) no âmbito deste Instituto Federal, conforme distribuição a seguir:

Tabela 1 - Distribuição de Vagas:

Campus	Área	Vagas
Capivari	Química	1

Tabela 2 - Formação Exigida:

Área	Formação Exigida
Química	Graduação na área de Química (Licenciatura ou Bacharelado), com pós-graduação lato sensu em nível de especialização (nos moldes da Resolução 01 de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação), ou pós-graduação strictu sensu (Mestrado ou Doutorado) na área de Química ou na área de Educação.

1. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Campus em que o candidato concorre à vaga, no período de 11/12/2013 a 20/12/2013 e de 06/01/2014 a 07/01/2014 das 8h às 20h00 (exceto sábado, domingo e feriado), conforme Tabela 3 - Locais de Inscrição:

Tabela 3 - Locais de Inscrição:

Campus	Endereço
Capivari	Avenida Ênio Pires de Camargo, 2971 - São João Batista - Capivari - SP - CEP 13360-000

2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) cópia da carteira de identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso como consta na Tabela 2 - Formação Exigida;

c) "curriculum vitae", abrangendo: a) diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e aperfeiçoamento; b) experiência docente.

d) Ficha a ser preenchida e assinada no ato da inscrição;
e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3. A taxa de inscrição deverá ser paga por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU-Simples, disponível no site "https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug", a qual deverá ser preenchida e impressa para pagamento unicamente no Banco do Brasil S/A; dados para preenchimento da guia: UG 158154, Gestão 26439, Código de Recolhimento 28830-6 (não preencher número de referência, competência e vencimento), informar CPF, nome completo do candidato e o valor principal de R\$ 15,00 (quinze reais) para impressão por meio de geração HTML ou PDF;

4. Não haverá, em hipótese alguma, devolução da taxa de inscrição.

5. O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, será administrado por Banca Examinadora, supervisionado pela Diretoria de Recursos Humanos.

6. O Processo Seletivo Simplificado contará com análise de "curriculum vitae" e entrevista.

7. Não poderão ser recontratados os candidatos que já tiverem sido contratados, como professores substitutos, ou a qualquer outro título, sob fundamento da Lei 8.745/93 e alterações, excetuados aqueles cujos contratos tenham sido extintos há mais de 24 (vinte e quatro) meses.

8. A aprovação do candidato no Processo Seletivo Simplificado constitui mera expectativa de direito à contratação, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do interesse e conveniência da Administração e demais disposições legais.

9. A contratação dos professores substitutos ou temporários aprovados, só será efetivada mediante prévia autorização do governo federal.

10. O regime de trabalho poderá ser alterado a critério, e no interesse da Administração.

11. Este Processo Seletivo terá validade até 31/12/2014, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por 1 ano.

EVERTON ARISTIDES MARGUEIRO

CAMPUS SALTO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2013 - UASG 158364**

Nº Processo: 23313000272201312.

DISPENSA Nº 2364/2013. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, -CIENCIA E TECNOLOGIA DE. CNPJ Contratado: 03324937000100. Contratado : EMPRESA DE MINERACAO AGUAS DO SUL-LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens e consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros e em copos de 200ml. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e suas respectivas alterações. Vigência: 04/12/2013 a 03/12/2014. Valor Total: R\$4.233,60. Data de Assinatura: 04/12/2013.

(SICON - 05/12/2013) 158154-26439-2013NE800017